FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Aos Membros Efectivos e Institucionais
da Federação Portuguesa de Golfe
e Infra-estruturas de Golfe nacionais

Lisboa, 02 de Fevereiro de 2007

CIRCULAR Nº 01/07

A Federação Portuguesa de Golfe implementou um sistema de gestão de *handicap* nacional, com base no programa informático DATAGOLF, cuja utilização se tem revelado excepcional e uma verdadeira mais-valia para o Golfe Nacional. Atesta-o o recente inquérito promovido aos clubes, que revelou uma taxa de satisfação com o programa de mais de 90% dos inquiridos.

Para o efeito, contou-se com a inestimável colaboração da Comissão de *Handicap* e *Course Rating.*

Esta ferramenta de trabalho tem, ainda, outras capacidades que não deixarão de ser utilizadas pela Federação, tendo em vista facilitar o relacionamento Federação/Clubes, agilizando-o cada vez mais, em proveito de todos.

Neste âmbito, tenho o prazer de informar que, **a partir do ano de 2007, serão abolidos os selos** de cada ano, que habitualmente eram apostos no cartão de jogador federado.

Com efeito, a partir desta data, a validade de uma licença de jogador federado será aferida através do seu cartão – o mesmo modelo – e através do sítio oficial da Federação Portuguesa de Golfe na Internet – em www.fpg.pt – no qual se poderá consultar 24h/dia a validade de uma licença, bem como o *handicap* de cada jogador.

Os praticantes que se federarem a partir deste ano receberão, naturalmente, o cartão de jogador federado, de modelo em utilização.

Pensamos tratar-se de um passo importante na simplificação do processo anual de renovação e de requisição de novas licenças, em proveito de todos.

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-Geral

NOTA: Solicita-se afixação.